



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 05/2024.

Para fins de atendimento ao disposto no art.72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de medicina para realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.

A escolha da Lavie Serviços de Saúde Ltda para a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais da Câmara de Vereadores foi baseada numa análise criteriosa que levou em consideração a qualidade do atendimento, a proximidade geográfica e a conformidade dos preços praticados com os valores de mercado.

Optou-se por privilegiar um prestador de serviços local, o que facilita a logística e a operacionalização dos exames, beneficiando tanto a Câmara quanto os servidores. A opção por serviços médicos da própria localidade não só garante a agilidade e a eficiência no atendimento, como também elimina a necessidade de deslocamento para outras cidades, o que poderia gerar custos adicionais e desconforto aos funcionários.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de mercado para verificar a adequação dos preços cobrados pelo prestador escolhido. Constatou-se que os valores propostos estão em consonância com as práticas de mercado, garantindo que a contratação seja financeiramente vantajosa e responsável.

Dispensa de Licitação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº140/2023.

Nome do contratado: Lavie Serviços De Saúde Ltda, CNPJ/CPF: 10.453.663/0001-15

Valor estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

São Joaquim, 30 de agosto de 2024.

Dione Rodrigues Medeiros
Presidente